



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 79 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: 23476.000557/2025-16

São Francisco Do Sul-SC, 26 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024 e, considerando o falecimento do servidor EWERTON LUIZ SILVA, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** Luto Oficial de 3 (três) dias no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DECLARAR** que estão suspensas, a partir das 15h30 desta data, as atividades letivas no *Campus*, retornando no horário noturno, às 18h10 do dia 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:44)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **4647ab2728**